

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BARRA DO OURO, QUARTA, 06 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 727

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro  
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.google.com/maps/place/77765-000)

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7272025746**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE LICENÇA /492-2025	1
PORTARIA /493-2025	2
PORTARIA /494-2025	2
PORTARIA /495-2025	2
PORTARIA /496-2025	2
PORTARIA /497-2025	3
PORTARIA /498-2025	3
PORTARIA /499-2025	3
PORTARIA /500-2025	3
PORTARIA /501-2025	4
PORTARIA /502-2025	4
PORTARIA /503-2025	4
PORTARIA /504-2025	4
PORTARIA /505-2025	5
PORTARIA /506-2025	5
PORTARIA /507-2025	5
PORTARIA /508-2025	5
PORTARIA /509-2025	6
PORTARIA /510-2025	6
PORTARIA /511-2025	6
PORTARIA /512-2025	6
PORTARIA /513-2025	7
PORTARIA /514-2025	7
PORTARIA /515-2025	7
PORTARIA /516-2025	7
PORTARIA /517-2025	8
PORTARIA /518-2025	8

PORTARIA /519-2025	8
PORTARIA /520-2025	8
PORTARIA /521-2025	9
PORTARIA /522-2025	9
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
EXTRATO DE ATA /001-2025/FMS	9
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA /002-2025/FME	11
EDITAL /002-2025/FME	11

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 492/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA IVANETE RAMALHO DO NASCIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei n° 084/2006 e Lei Complementar 02/2023.

CONSIDERANDO o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 08 de abril de 2025, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita Licença por motivo de doença em pessoa da família, tendo em pleno direito amparado pelo inciso II do art. 116 da Lei 084/2006 e Lei Complementar 02/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1°. - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora, IVANETE RAMALHO DO NASCIMENTO, CPF: \*\*\*.\*\*\*.078-73 e RG: 1.672.118 SSP/TO, MERENDEIRA EFETIVA, matrícula nº 0075, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90(noventa) dias a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 493/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) ALDENIR MACHADO, portador(a) do CPF N° \*\*\*.\*\*\*.053-34 e RG N° 4890913 SSP/GO, para exercer o Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 494/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) BISMARCK BEZERRA DOS SANTOS, portador(a) do CPF N° \*\*\*.\*\*\*.731-08 e RG N° 963.111 2ªvia SSP/TO, para exercer o Cargo de MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 495/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) EDMILSON BARBOSA DOS REIS, portador(a) do CPF N° \*\*\*.\*\*\*.483-15 e RG N° 000091206198-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 496/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) PEDRO CARMO FEITOSA FILHO, portador(a) do CPF N° \*\*\*.\*\*\*.041-34 e RG n° 327.179 2ªvia SSP/TO, para exercer o Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 497/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) NATALIA GOMES DA SILVA, portador(a) do CPF N° \*\*\*.\*\*\*.371-63 e RG N° 073203442020-6 SSP/MA, para exercer o Cargo de MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 499/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) DANRLEY PEREIRA DA SILVA, portador(a) do CPF N° \*\*\*.\*\*\*.431-17 e RG N° 075608192022-1 SSP/MA, para exercer o Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 498/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) NILMA LIMA DE ARAÚJO, portador(a) do CPF N° \*\*\*.\*\*\*.281-45 e RG N° 1974.065 2ªvia SSP/TO, para exercer o Cargo de MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 500/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) DAVID RIBEIRO DE SOUZA, portador(a) do CPF N° \*\*\*.\*\*\*.261-89 e RG N° 051956782014-8 SSP/MA, para exercer o Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 501/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) HAILTON RAMOS DOS SANTOS, portador(a) do CPF N° \*\*\*.\*\*\*.951-86 e RG N° 073911072021-6 SSP/MA, para exercer o Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 503/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) KELSON CRUZ MARANHÃO, portador(a) do CPF N° \*\*\*.\*\*\*.671-85 e RG N° 025937892003-5 SSP/MA, para exercer o Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 502/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) JACIFRAN EVANGELISTA DOS REIS, portador(a) do CPF N° \*\*\*.\*\*\*.481-50 e RG N° 766.440 2ª via SSP/TO, para exercer o Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 504/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) LUCINÁRIA DE SOUZA BRITO, portador(a) do CPF N° \*\*\*.\*\*\*.681-00 e RG N° 1.062.246 SSP/TO, para exercer o Cargo de MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 505/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO, portador(a) do CPF N° \*\*\*,\*\*\*.223-73 e RG N° 067536952018-5 SSP/MA, para exercer o Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 507/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) IRANIZIO FERREIRA DA LUZ, portador(a) do CPF N° \*\*\*,\*\*\*.721-53 e RG N° 074076532021-2 SSP/MA, para exercer o Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 506/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) JAIRO SOUZA BARROS, portador(a) do CPF N° \*\*\*,\*\*\*.991-20 e RG N° 031541352006-3 SSP/MA, para exercer o Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 508/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) WANDERSON MOURA DE PAULA, portador(a) do CPF N° \*\*\*,\*\*\*.233-50 e RG N° 036697912009-8 SSP/MA, para exercer o Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 509/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE RECEPCIONISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) ANA PAULA SOUSA ARAUJO MIRANDA, portador(a) do CPF N° \*\*\*,\*\*\*,991-02 e RG N° 1.079.461 2ªvia SSP/TO, para exercer o Cargo de RECEPCIONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 511/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 20 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) ANTONIA COELHO FRAGOSO, portador(a) do CPF N° \*\*\*,\*\*\*,261-72 e RG N° 698.523 2ªvia SSP/TO, para exercer o Cargo de PROFESSOR(A) 20 HORAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 510/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 20 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) ALINE RIBEIRO ROCHA, portador(a) do CPF N° \*\*\*,\*\*\*,363-30 e RG N° 1.563.593 SSP/TO, para exercer o Cargo de PROFESSOR(A) 20 HORAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 512/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) ANDRESSA GUIMARÃES DA SILVA, portador(a) do CPF N° \*\*\*,\*\*\*,001-12 e RG N° 1.494.240 SSP/TO, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 06/08/2025 12:59

**PORTARIA Nº 513/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 20 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) ADRIANA BARROS NEVES, portador(a) do CPF N° \*\*\*,\*\*\*,551-68 e RG N° 431.254 2ªvia SSP/TO, para exercer o Cargo de PROFESSOR(A) 20 HORAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 515/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, portador(a) do CPF N° \*\*\*,\*\*\*,631-65 e RG N° 027454192005-9 2ªvia SSP/MA, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 514/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 20 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) BETHÂNIA SOARES DA SILVA, portador(a) do CPF N° \*\*\*,\*\*\*,171-66 e RG N° 812.646 2ªvia SSP/TO, para exercer o Cargo de PROFESSOR(A) 20 HORAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 516/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) CLÁCIO CAMPOS BEZERRA JÚNIOR, portador(a) do CPF N° \*\*\*,\*\*\*,131-90 e RG N° 1.129.255 SSP/TO, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 517/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) CLEUDIMAR DA MOTA PEREIRA, portador(a) do CPF N° \*\*\*.\*\*\*.631-21 e RG N° 766.465 2ª via SSP/TO, para exercer o Cargo de ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 519/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 20 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) DANIELA FERREIRA BARROS, portador(a) do REGISTRO GERAL N° \*\*\*.\*\*\*.291-46 SSP/TO, para exercer o Cargo de PROFESSOR(A) 20 HORAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 518/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SALA DE AULA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) CLEIDIANE RIBEIRO COSTA, portador(a) do CPF N° \*\*\*.\*\*\*.821-33 e RG N° 1.128.784 SSP/TO, para exercer o Cargo de ASSISTENTE DE SALA DE AULA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 520/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SALA DE AULA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) DIANA GUIMARÃES RAMOS, portador(a) do CPF N° \*\*\*.\*\*\*.681-40 e RG N° 1.080.463 2ª via SSP/TO, para exercer o Cargo de ASSISTENTE DE SALA DE AULA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 521/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SALA DE AULA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) ELANY SANTOS SOUSA, portador(a) do CPF N° \*\*\*,\*\*\*.551-80 e RG N° 1.176.271 2ªvia SSP/TO, para exercer o Cargo de ASSISTENTE DE SALA DE AULA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 522/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 20 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) ÉLIDA FERREIRA CARVALHO, portador(a) do CPF N° \*\*\*,\*\*\*.621-04 e RG N° 921.802 2ªvia SSP/TO, para exercer o Cargo de PROFESSOR(A) 20 HORAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) de agosto de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

Ata de Registro de Preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO/TO.

Processo Licitatório Nº: 2/2025

Processo Administrativo Nº: 1160/2025

Validade: 12 (doze) meses

PROMITENTES CONTRATADAS:

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.685.649/0001-24;

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.384.022/0001-06;

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90;

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.749.855/0001-73;

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80

Data: 30/07/2025.

Preços Registrados:

RAZÃO SOCIAL: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 12	UN	6.000,0000	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB	0,0800	480,0000
1 / 33	UN	5.000,0000	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	0,0700	350,0000
1 / 43	UN	75.000,0000	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	0,0700	5.250,0000
2 / 19	UN	2.500,0000	DIPIRONA 500 MG INJ	FARMACE	0,8000	2.000,0000
2 / 20	UN	1.500,0000	FUROSEMIDA INJ 2 ML	HALEX ISTAR	0,7800	1.170,0000
TOTAL:		<b>9.250,0000</b>				
RAZÃO SOCIAL: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6 / 42	UN	500,0000	TIRAS DE POLIÉSTER CAIXA COM 50 UND	AF DO BRASIL	4,2100	2.105,0000
TOTAL:		<b>2.105,0000</b>				
RAZÃO SOCIAL: PROFARM-COM. DE MEDICAMENTO E MAT. HOSPITALAR LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 24	FR	3.000,0000	CETOCONAZOL 200MG	PRATI	0,3800	1.140,0000
1 / 35	UN	60.000,0000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CIMED	0,0300	1.800,0000
6 / 13	UN	3,0000	CAMERA ESCURAPARA REVELAÇÃO ODONTOLÓGICO	ESSENSE DENTAL	358,7200	1.076,1600
6 / 23	CX	50,0000	LIDOCAINA 3% COM EPINEFRINA	DLA PHARMA	153,4700	7.673,5000
TOTAL:		<b>11.689,6600</b>				
RAZÃO SOCIAL: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	FR	500,0000	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML	AIRELA	5,0300	2.515,0000
1 / 2	UN	18.000,0000	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	BRASTERAPICA	0,0400	720,0000
1 / 3	CX	600,0000	ACIDO FOLICO 5MG CX C/ 30COMP	HIPOLABOR	0,0300	18,0000
1 / 4	UN	6.000,0000	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	0,4000	2.400,0000
1 / 5	FR	1.500,0000	ALBENDAZOL SUSP 10ML	PRATI	1,1900	1.785,0000
1 / 6	UN	1.500,0000	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	MEDLEY	0,3800	570,0000
1 / 7	FR	1.000,0000	AMBROXOL ADULTO 100ML	FARMACE	2,6600	2.660,0000
1 / 8	FR	1.000,0000	AMBROXOL PEDIATRICO 100 ML	FARMACE	2,5600	2.560,0000
1 / 9	FR	1.000,0000	AMOXICILINA 250 MG SUSP. FRASC. 60ML	PRATI	3,1700	3.170,0000
1 / 10	UN	12.500,0000	AMOXICILINA 500 MG	UNICHEM	0,2300	2.875,0000
1 / 13	UN	6.000,0000	ANLODIPINO 5MG	NEOQUIMICA	0,0300	180,0000
1 / 14	UN	6.000,0000	ATENOLOL 25MG	PRATI	0,0300	180,0000
1 / 15	UN	10.000,0000	ATENOLOL 50MG	E M S	0,0600	600,0000
1 / 16	UN	6.000,0000	AZITROMICINA 500 MG COMP	MEDQUIMICA	0,8400	5.040,0000
1 / 17	FR	1.000,0000	AZITROMICINA 600 MG SUSP	NEOQUIMICA	6,8200	6.820,0000

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 06/08/2025 12:59

1 / 18	FR	25,0000	BROMETO DE IPRATRÓPIO GOTAS 20 ML	PRATI	0,9800	24,5000
1 / 19	FR	500,0000	BROMOPRIDA GOTAS FRASCO COM 20 ML	AIRELA	1,9700	985,0000
1 / 20	UN	20.000,0000	CAPTROPIL 25MG	CIMED	0,0300	600,0000
1 / 21	UN	6.000,0000	CAPTROPIL 50MG	PRATI	0,0600	360,0000
1 / 22	FR	6.000,0000	CEFALEXINA 250MG SUSP 60 ML	TEUTO	12,4700	74.820,0000
1 / 23	UN	18.000,0000	CEFALEXINA 500 MG	ABL	0,8500	15.300,0000
1 / 26	UN	5.000,0000	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	0,2400	1.200,0000
1 / 27	TB	1.000,0000	DEXAMETASONA POMADA 10G	PRATI	1,7600	1.760,0000
1 / 28	FR	500,0000	DEXAMETASONA XAROPE 100ML	FARMACE	2,8000	1.400,0000
1 / 29	FR	500,0000	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 100ML	NATULAB	2,0300	1.015,0000
1 / 30	UN	20.000,0000	DIPIRONA 500 MG COMP	PRATI	0,1300	2.600,0000
1 / 31	FR	1.000,0000	DIPIRONA GOTAS 10ML	FARMACE	1,2400	1.240,0000
1 / 32	UN	6.000,0000	FLUCONAZOL 150MG	BELFAR	0,4900	2.940,0000
1 / 34	UN	36.000,0000	GLIBENCLAMINA 5 MG	GEOLAB	0,0400	1.440,0000
1 / 36	UN	7.500,0000	IBUPROFENO COMP. 600MG	VITAMEDIC	0,1400	1.050,0000
1 / 38	UN	1.500,0000	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	0,4700	705,0000
1 / 39	UN	500,0000	KOLLAGENASE + CLORAFENICOL 30GR POMADA	CRISTALIA	12,9800	6.490,0000
1 / 41	UN	300,0000	LIDOCAINA 2% GEL 30GR	PHARLAB	5,6200	1.686,0000
1 / 42	FR	500,0000	LORATADINA XAROPE 100 ML	VITAMEDIC	3,1700	1.585,0000
1 / 44	FR	2.500,0000	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + FRASCO	NATULAB	1,8500	4.625,0000
1 / 45	UN	1.000,0000	MEBENDAZOL 100MG COMP	ALTEFAR	0,5000	500,0000
1 / 46	FR	500,0000	MEBENDAZOL SUSP 30ML	BELFAR	2,3700	1.185,0000
1 / 47	UN	15.000,0000	METFORMINA 500MG	PRATI	0,1400	2.100,0000
1 / 48	UN	75.000,0000	METFORMINA 850MG	PRATI	0,1400	10.500,0000
1 / 50	UN	3.000,0000	METILDOPA 500MG	E M S	0,8500	2.550,0000
1 / 51	FR	500,0000	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	AIRELA	1,9000	950,0000
1 / 52	UN	6.500,0000	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI	0,1500	975,0000
1 / 53	TB	300,0000	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50GR C/10 APLICADOR	PRATI	7,6700	2.301,0000
1 / 54	UN	300,0000	MICONAZOL GREME DERMATOLOGICO 28GR	BELFAR	2,8200	846,0000
1 / 56	UN	1.000,0000	NEOMICINA + BACITRACINA 10GR	BELFAR	2,5000	2.500,0000
1 / 57	CP	6.000,0000	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	0,0800	480,0000
1 / 58	CP	6.000,0000	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	0,0800	480,0000
1 / 60	TUBO	750,0000	NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGAS	PRATI	6,0000	4.500,0000
1 / 61	FR	300,0000	OLEO MINERAL 100ML FRASCO	AIRELA	3,2200	966,0000
1 / 63	FR	1.000,0000	PARACETAMOL 200 MG GOTAS 15 ML	FARMACE	1,5000	1.500,0000
1 / 64	UN	12.000,0000	PARACETAMOL 500MG	PRATI	0,0600	720,0000
1 / 66	UN	6.000,0000	PREDNISONA 20MG	HIPOLABOR	0,1700	1.020,0000
1 / 69	ENV	1.500,0000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE COM 27,9G	AIRELA	0,9200	1.380,0000
1 / 70	FR	500,0000	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG C/200 DOSES UNS	GSK	15,1000	7.550,0000
1 / 72	FR	1.000,0000	SIMETICONA GOTAS 10ML	NATULAB	1,3000	1.300,0000
1 / 73	UN	7.500,0000	SINAVSTATINA 20 MG	E M S	0,1100	825,0000
1 / 74	UN	7.500,0000	SINAVSTATINA 40 MG	SANDOZ	0,1900	1.425,0000
1 / 76	FR	750,0000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + MG SUSP.100M	VITAMEDIC	5,6900	4.267,5000
1 / 77	UN	4.000,0000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80MG	PRATI	0,2000	800,0000
1 / 78	UN	9.000,0000	SULFATO FERROSO 109MG ( 40MG DE FERRO ELEM COMPRIM	BELFAR	0,0400	360,0000
1 / 79	FR	500,0000	SULFATO FERROSO GOTAS 30 ML	AIRELA	1,2300	615,0000
1 / 80	UN	1.000,0000	TENOXCAM 20MG COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	1,8200	1.820,0000
1 / 81	FR	1.000,0000	XAROPE GUACO FRASCO 100ML	AIRELA	2,4400	2.440,0000
2 / 1	UN	2.000,0000	ACICO ASCORBICO 10MG /5 ML INJ.	FARMACE	0,7700	1.540,0000
2 / 2	UN	350,0000	ACIDO TRANEXAMICO INJ 50 MG/ML	FRESENIUS	4,0000	1.400,0000
2 / 4	UN	2.500,0000	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML AMPOLA	EQUIPLEX	0,2600	650,0000
2 / 5	FR	250,0000	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML FRASCO/BOLSAS SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	5,8300	1.457,5000
2 / 6	UN	250,0000	ATROPINA 0,25MG/ML	FARMACE	0,9100	227,5000
2 / 7	UN	1.500,0000	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	FRESENIUS	1,5000	2.250,0000
2 / 8	UN	600,0000	BROMOPRIDA 5 MG INJ 2 ML	FRESENIUS	1,5000	900,0000
2 / 9	UN	1.000,0000	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. AMP 5 ML	FARMACE	1,4000	1.400,0000
2 / 10	UN	500,0000	BUSCOPAM SIMPLES INJ 1ML	FARMACE	1,1000	550,0000
2 / 11	FR	50,0000	CEFALOTINA 1G INJ	ABL	4,5900	229,5000
2 / 12	FR	2.500,0000	CEFTRIAXONA 1G INJ	ABL	4,3900	10.975,0000
2 / 14	UN	600,0000	CIMETIDINA INJ 300 MG 2ML	HYPOFARMA	1,0200	612,0000
2 / 15	UN	2.500,0000	COMPLEXO B INJ 2 ML	HYPOFARMA	1,0500	2.625,0000
2 / 16	UN	2.500,0000	DEXAMETASONA 2MG INJ	FARMACE	0,8500	2.125,0000
2 / 17	UN	2.000,0000	DEXAMETASONA 4MG INJ	FARMACE	1,0400	2.080,0000
2 / 18	UN	2.500,0000	DICLOFENACO DE SÓDICO 25MG/ML AMPOLA	FARMACE	0,8600	2.150,0000
2 / 21	UN	1.000,0000	GENTAMICINA 40 MG INJ	FRESENIUS	1,1800	1.180,0000
2 / 22	UN	1.500,0000	GENTAMICINA 80 MG INJ	HYPOFARMA	1,0500	1.575,0000
2 / 23	UN	1.250,0000	GLICOSE 50% 10ML INJ	EQUIPLEX	0,5100	637,5000

2 / 24	UN	1.000,0000	HIDROCORTISONA 100MG INJ	TEUTO	2,9900	2.990,0000
2 / 25	UN	1.500,0000	HIDROCORTISONA 500 MG AMPOLA	FRESENIUS	4,8500	7.275,0000
2 / 26	UN	1.500,0000	METOCLOPRAMIDA INJEÇÃO 5MG/ML AMPOLA	FARMACE	0,6500	975,0000
2 / 27	FR	250,0000	METRONIDAZOL INJ. 5 MG/ML 100 ML	FRESENIUS	4,3400	1.085,0000
2 / 28	UN	1.000,0000	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	BLAU	9,3300	9.330,0000
2 / 29	FR	1.500,0000	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	7,4100	11.115,0000
2 / 30	FR	10.000,0000	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 100 ML	FRESENIUS	5,2000	52.000,0000
2 / 31	FR	1.500,0000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FRESENIUS	2,9800	4.470,0000
2 / 32	FR	1.500,0000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	EQUIPLEX	3,6200	5.430,0000
2 / 33	FR	1.500,0000	SORO FISIOLÓGICO 5% 500 ML	FRESENIUS	4,2000	6.300,0000
2 / 34	FR	1.500,0000	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FRESENIUS	5,1000	7.650,0000
2 / 35	FR	1.500,0000	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 250 ML	FRESENIUS	4,0600	6.090,0000
2 / 36	FR	1.500,0000	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 500 ML	FRESENIUS	5,7000	8.550,0000
2 / 37	FR	1.500,0000	SORO RINGER LACTATO 500 ML	FRESENIUS	5,7500	8.625,0000
2 / 38	FR	1.500,0000	SORO RINGER SIMPLES	FRESENIUS	6,1500	9.225,0000
2 / 39	PT	50,0000	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR CREME	NATIVITA	38,0600	1.903,0000
2 / 40	FR	6,0000	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY (AEROLIN)	GSK	15,1000	90,6000
2 / 41	FR	750,0000	TENOXCAM 20MG INJ	EUROFARMA	6,0400	4.530,0000
2 / 42	AMB	1.000,0000	TRANSAMIN INJETAVEL	FRESENIUS	4,0000	4.000,0000
2 / 43	UN	1.000,0000	VITAMINA K INJ 10MG/ML AMPOLA	HYPOFARMA	2,2200	2.220,0000
3 / 1	CX	15,0000	DIAPERAM 10 MG INJ. CX COM 50 AMPOLAS	SANTISA	46,7000	700,5000
4 / 1	PCT	100,0000	ABAIXADOR DE LINGUA COM 100	THEOTO	3,8900	389,0000
4 / 2	CX	25,0000	AGULHA DESCARTAVEL 25X0,8 COM 100 UND	WILTEX	6,5800	164,5000
4 / 3	CX	100,0000	AGULHA DESCARTAVEL 0,45X13 (26G) CAIXA COM 100UND	WILTEX	6,5300	653,0000
4 / 4	UN	1.000,0000	AGULHA DESCARTAVEL 20X0,55 (24G)	SR	0,1800	180,0000
4 / 5	CX	25,0000	AGULHA DESCARTAVEL 25X0,7 CX COM 100 UN	SOLIDOR	6,5400	163,5000
4 / 6	CX	25,0000	AGULHA HIPODERMICA 40X1,2 COM 100 UND	SOLIDOR	7,2100	180,2500
4 / 7	FR	1.000,0000	ALCOOL 70% 1000 ML	TUPI	5,1100	5.110,0000
4 / 8	ROL	75,0000	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	SÃO JOAO EVANGELISTA	12,6800	951,0000
4 / 9	PCT	150,0000	ALGODÃO ROLETE UD	SSPLUS	3,4700	520,5000
4 / 10	CX	25,0000	ANESTÉSIO DE LIDOCAÍNA 3% CAIXA COM 50 UND	CRISTALIA	126,6700	3.166,7500
4 / 11	UN	100,0000	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA G- TECH	G-TECH	42,9600	4.296,0000
4 / 12	UN	300,0000	APARELHO PARA PRESSÃO ARTERIAL FECHO VELCRO COM ESTETO +BOLSA	PREMIUM	112,6500	33.795,0000
4 / 13	DZ	75,0000	ATADURA CREPE 10	ANAPOLIS	4,7400	355,5000
4 / 14	DZ	75,0000	ATADURA DE CREPE 15CM COM 12 UND 13 FIOS	ANAPOLIS	5,5600	417,0000
4 / 15	UN	150,0000	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	CREMER	40,5700	6.085,5000
4 / 16	UN	250,0000	AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 40 G/M2, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO	ANADONA	2,6300	657,5000
4 / 17	UN	300,0000	BOLSA COLETORES DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	M2LIFE	3,3100	993,0000
4 / 18	UN	3,0000	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO P	MSO	11,2700	33,8100
4 / 19	UN	3,0000	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO M	MSO	11,3800	34,1400
4 / 20	UN	3,0000	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO G	MSO	12,1500	36,4500
4 / 21	UN	125,0000	COLETOR MAT. PERFUROCORTANTE 20L	FLEXPELL	6,7600	845,0000
4 / 22	PCT	200,0000	COMPRESSAS DE GAZES COM13 FIOS 7,5 X5,7 COM PACOTE C/500 UNIDADES	DESCTEXTIL	13,7500	2.750,0000
4 / 23	UN	2.500,0000	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	LABOR	0,9300	2.325,0000
4 / 24	UN	500,0000	ESPARADRAPO 10 X 4,5 CM COM CAPA	MULTILASER	7,9700	3.985,0000
4 / 25	UN	300,0000	ESPATULA DE AYRE	THEOTO	0,2000	60,0000
4 / 26	CX	6,0000	FIO NYLON Nº 2-0 C/ AG 15MM COM 24 ENV.	PROCARE	29,5700	177,4200
4 / 27	CX	6,0000	FIO NYLON Nº 4-0 C/ AG 15MM COM 24 ENV.	PROCARE	29,5700	177,4200
4 / 28	UN	12,0000	FITA METRICA 1,5 M EM PLASTICO	CIRCULO	6,7600	81,1200
4 / 29	UN	50,0000	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250ML	FOYOPED	14,3400	717,0000
4 / 30	LT	500,0000	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON 1 LITRO	MULTIGEL	6,2400	3.120,0000
4 / 31	CX	300,0000	JELCO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 18G COM 100 UND	LABOR	61,1300	18.339,0000
4 / 32	CX	300,0000	JELCO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 20G COM 100 UND	POLYMED	64,4500	19.335,0000
4 / 34	CX	300,0000	JELCO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 24G COM 100 UND	DESCARPAC	72,2400	21.672,0000

4 / 35	UN	25,0000	APARELHO PARA PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO G-TECH AUTOMÁTICO MA 100 +ADAPTADOR BIVOLT	G-TECH	140,6700	3.516,7500
4 / 36	UN	25,0000	KIT MACRONEBULIZADOR DE OXIGENIO ADULTO COMPLETO	MULTILASER	8,9500	223,7500
4 / 38	CX	25,0000	LAMINA DE BISTURI N 15 CX COM 100 UND	STERILANCE	21,5300	538,2500
4 / 39	CX	8,0000	LAMINA DE BISTURI N 24 CX COM 100 UND	MULTILASER	21,6300	173,0400
4 / 40	PARES	100,0000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	LEMGRUBER	1,2800	128,0000
4 / 42	CX	250,0000	LUVAS DE PROCEDIMENTOS P COM 100 UND	MEDIX	19,3000	4.825,0000
4 / 43	CX	250,0000	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M COM 100 UND	MEDIX	19,2800	4.820,0000
4 / 44	UN	150,0000	MÁSCARA COM RESERVATORIO PARA ALTO FLUXO DE OXIGENIO	ALCON	5,4500	817,5000
4 / 46	UN	100,0000	MEDIDOR DE GLICEMIA CAPILAR (ON CAL PLUS)	ON CALL	20,9700	2.097,0000
4 / 47	UN	50,0000	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL ADULTO E INFANTIL	G-TECH	71,9200	3.596,0000
4 / 48	ROLO	30,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO 120 X 100	ZERMAT	53,1700	1.595,1000
4 / 49	ROLO	30,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 CM X 100M	ZERMAT	65,3200	1.959,6000
4 / 51	LT	25,0000	POVIDINE DEGERMANTE 1000 ML	VIC PHARMA	44,9500	1.123,7500
4 / 52	FR	10,0000	POVIDINE TOPICO	VIC PHARMA	41,3700	413,7000
4 / 53	CX	50,0000	SCALP 23G C/C 100UND	SOLIDOR	21,6200	1.081,0000
4 / 54	CX	50,0000	SCALP 25G C/C 100UND	SOLIDOR	17,5000	875,0000
4 / 55	CX	250,0000	SERINGA DESC. 10 ML C/AG 25 X7,0MM CX/100 UND	SR	27,4600	6.865,0000
4 / 56	CX	250,0000	SERINGA DESC. 3 ML C/AG 25 X7,0MM CX/100 UND	SR	17,5500	4.387,5000
4 / 57	CX	250,0000	SERINGA DESC. 5ML C/AG 25 X7,0MM CX/100 UND	SR	17,4100	4.352,5000
4 / 59	UN	50,0000	SONDA DE FOLEY Nº 20-2 VIAS	WELL LEAD	1,9700	98,5000
4 / 61	UN	50,0000	TERMOMETRO DIGITAL	G-TECH	10,6500	532,5000
4 / 62	CX	500,0000	TIRAS PARA GLICOSE C/50 (ONCAL PLUS)	ON CALL	23,3000	11.650,0000
4 / 63	UN	10,0000	GARROTE ADULTO	LABOR	7,5000	75,0000
6 / 1	FR	40,0000	ACIDO FOSFÓRICO 37 % (2,5ML)	PARTNER	2,3200	92,8000
6 / 2	UN	100,0000	ADESIVO AMBAR FGM	FGM	94,4900	9.449,0000
6 / 4	UN	10,0000	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 2	MICRODONT	25,1900	251,9000
6 / 5	UN	50,0000	BROCA CHAMA DE VELA	ANGELUS	8,5600	428,0000
6 / 6	UN	35,0000	BROCA CIRURGICA ZECRIA	ANGELUS	26,1500	915,2500
6 / 7	UN	75,0000	BROCAS DIAMANTADAS 4,08	MICRODONT	8,5300	639,7500
6 / 10	UN	100,0000	BROCAS ESFERICAS 1014	MICRODONT	8,5900	859,0000
6 / 11	UN	100,0000	BROCAS ESFERICAS 1016	MICRODONT	8,6400	864,0000
6 / 14	KIT	50,0000	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO	MAQUIRA	32,7500	1.637,5000
6 / 16	UN	50,0000	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	1,6300	81,5000
6 / 19	CX	5,0000	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	KG SORENSEN	89,6900	448,4500
6 / 22	CX	8,0000	LÂMINA BISTUR 15	STERILANCE	21,5300	172,2400
6 / 24	UN	100,0000	LIXA DE AÇO 3M	7,2500	725,0000	
6 / 25	UN	50,0000	MATRIZ 0,05 X 5MM	MAQUIRA	1,6100	80,5000
6 / 26	KIT	150,0000	OBTUR	MAQUIRA	9,5200	1.428,0000
6 / 27	UN	150,0000	OCULOS DE PROTEÇÃO	SUPERMEDY	3,6000	540,0000
6 / 28	UN	150,0000	PASTA PROFILÁTICA	MAQUIRA	6,1300	919,5000
6 / 29	UN	50,0000	PEDRA POMES (100GR EXTRA FINA) PACOTE	ASFER	7,8600	393,0000
6 / 30	UN	225,0000	PELICULA RX PERIAPICAL INFANTIL	CARESTREAM	4,5000	1.012,5000
6 / 31	UN	300,0000	PELICULA RX PERIAPICAL ADULTO	CARESTREAM	2,1200	636,0000
6 / 32	UN	25,0000	PONTA ULTRASONICA PERIO	DENTSPLY	81,2500	2.031,2500
6 / 36	UN	50,0000	RESINA TBH 0A3	VIGODENT	44,2500	2.212,5000
6 / 37	UN	8,0000	RESINA TPH COR A2 ( 4GR)	VIGODENT	44,5200	356,1600
6 / 38	UN	8,0000	RESINA TPH COR A3 (4GR)	VIGODENT	44,6600	357,2800
6 / 39	UN	8,0000	RESINA TPH COR B1 ( 4GR)	VIGODENT	44,3900	355,1200
6 / 40	UN	50,0000	SELANTE (FLEVO SHELL)	MAQUIRA	34,8700	1.743,5000
6 / 41	PCT	50,0000	SUGADOR	MAXCLEAN	8,6900	434,5000
TOTAL:		<b>616.467,1000</b>				

<b>RAZÃO SOCIAL: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 11	UN	500,0000	AMOXICILINA COM CLAVULONATO SUSP. FR 70ML	SANDOZ	18,0900	9.045,0000
1 / 25	TUBO	300,0000	CETOCONAZOL 20MG/G CREME TOPICO BISNAGAS	HIPOLABOR	3,7800	1.134,0000
1 / 37	FR	1.000,0000	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 30ML	NATULAB	2,7100	2.710,0000
1 / 40	FR	1.500,0000	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO	NATIVITA	5,6700	8.505,0000
1 / 49	UN	3.000,0000	METILDOPA 250MG	HIPOLABOR	0,3900	1.170,0000
1 / 55	TUBO	300,0000	MICONAZOL CREME VAGINAL BISNAGAS	NATIVITA	8,4300	2.529,0000
1 / 59	CP	9.000,0000	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	GLOBO	0,1200	1.080,0000
1 / 62	UN	13.000,0000	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR	0,0800	1.040,0000

1 / 65	FR	1.000,0000	PREDNISOLONA XAROPE FRASCO COM 60ML	HIPOLABOR	4,9000	4.900,0000
1 / 67	UN	6.000,0000	PREDNISONA 5MG	HIPOLABOR	0,0600	360,0000
1 / 68	UN	15.000,0000	PROPRANOLOL 40MG	HIPOLABOR	0,0500	750,0000
1 / 71	CP	4.000,0000	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO	GLOBO	0,8600	3.440,0000
1 / 75	TB	500,0000	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 1% CREME 30G	NATIVITA	5,3000	2.650,0000
2 / 3	UN	500,0000	ADRENALINA 1G INJ	HIPOLABOR	1,0800	540,0000
2 / 13	FR	500,0000	CETOPROFENO 100 MG SOL/INJ	CRISTALIA	4,0100	2.005,0000
3 / 2	CX	10,0000	HALOPERIDOL INJETAVEL 5 MG/ML CX COM 50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	92,3900	923,9000
4 / 33	CX	300,0000	JELCO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 22G COM 100 UND	POLYMED	64,4400	19.332,0000
4 / 37	UN	25,0000	KIT MACRONEBULIZADOR DE OXIGENIO INFANTIL COMPLETO	G TECH	10,3600	259,0000
4 / 41	PARES	300,0000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	MEDIX	1,1600	348,0000
4 / 45	UN	250,0000	MASCARA N95 PFF2	DESCARPAC	1,7600	440,0000
4 / 50	ROLO	50,0000	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20X21	IODONTOSUL	27,1800	1.359,0000
4 / 58	CX	10,0000	SERINGA DESC. 20ML BICO LUER SLINP CX / 100 UND	SR	40,6000	406,0000
4 / 60	PCT	100,0000	SUGADOR ODONTOLÓGICO	QUALYBLESS	8,6800	868,0000
5 / 1	CX	60,0000	BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA DREN REC 19/64MM CX COM 10	VITAMEDICAL	111,9500	6.717,0000
6 / 3	UN	35,0000	ALVEOLEX	BIODINAMICA	68,0100	2.380,3500
6 / 8	UN	100,0000	BROCAS ESFERICAS 1011	FAVA	3,6400	364,0000
6 / 9	UN	100,0000	BROCAS ESFERICAS 1012	FAVA	3,6400	364,0000
6 / 12	UN	15,0000	BROCAS PARA POLIMENTO AMÁLGAMA (ESTOJOS)	MICRODONT	76,1200	1.141,8000
6 / 15	UN	100,0000	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO/ACABAMENTO	MICRODONT	50,5200	5.052,0000
6 / 17	UN	150,0000	HIDROXIDO DE CALCIO P.A	BIODINAMICA	5,8000	870,0000
6 / 18	UN	50,0000	IONÓMERO DE VIDRO FORRADOR /RESTAURADOR	MAQUIRA	45,2800	2.264,0000
6 / 20	UN	6,0000	REVELADOR RX ODONTOLÓGICO	IODONTOSUL	11,0200	66,1200
6 / 21	UN	6,0000	FIXADOR RX ODONTOLÓGICO	IODONTOSUL	11,0200	66,1200
6 / 33	UN	50,0000	RESINA Z250- 3M (3,0)	SOLVENTUM	124,9900	6.249,5000
6 / 34	UN	50,0000	RESINA Z250 - 3M (2,0)	SOLVENTUM	124,9900	6.249,5000
6 / 35	UN	50,0000	RESINA Z250 - 3M (3,5)	SOLVENTUM	124,9900	6.249,5000
TOTAL:		<b>103.827,7900</b>				

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025**

A Prefeitura de Barra do Ouro-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Anselmo Sousa, s/n, centro, tornam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 maio de 2020 e suas alterações. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, na Secretaria Municipal de Educação ou no site oficial <https://www.barradoouro.to.gov.br/>, no horário das 07h00 às 13h00 de segunda a sexta-feira, a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 13h00 do dia 25/08/2025, na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) localizada na Avenida Anselmo Sousa, s/n, centro, Barra do Ouro - TO.

Barra do Ouro -TO, 05 de agosto de 2025.

Maria José Coelho Fragoso  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante  
PREFEITA MUNICIPAL

**CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2025**

**Chamada Pública n.º 02/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de Junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE Nº 04, de 02 de Abril de 2015) relativas ao PNAE.**

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Anselmo Sousa, nº12, Centro, CEP: 77765000, inscrita no CNPJ sob n. **016128180001-28**, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora Nélida Miranda Vasconcelos Cavalcante, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2009, através da **Secretaria Municipal de Educação** vem realizar **Chamada Pública** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **05/08/2025 a 25/08/2025**. Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e **Projeto de Venda no período de 05/08/2025 a 25/08/2025 das 7h00 às 13h00 de segunda a sexta-feira**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na **Avenida Anselmo Sousa, s/n, Centro**.

**1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nome	<b>Secretaria Municipal De Educação</b>			
Endereço	<b>Avenida Anselmo Sousa, s/n, centro</b>			
CNPJ	<b>06.098.889/0001-78</b>	Email	educacao@barradoouro.to.gov.br	
Telefone	(063) 99981-3976 / (063) 99234-4536			
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
Unitário	Valor Total			
Abacaxi	Kg	408	5,60	2.284,80
Abóbora	Kg	114.400	3,99	456.45,00
Alface	Maço	120	6,00	720,00
Banana (Prata, maçã, nanica)	Kg	1.776	6,00	10.656,00
Carne bovina de sol	Kg	339	36,90	12.509,10
Cheiro verde	Maço	144	6,00	864,00
Couve	MAÇO	104	5,00	520,00
Farinha de mandioca torrada	Kg	504	18,00	9.072,00
Feijão	Kg	114	10,00	1.140,00
Frango (Filé)	Kg	296	23,00	6.808,00
Limão	Kg	22	7,00	154,00
Manga	Kg	114	8,00	912,00
Melancia	Kg	1.120	3,00	3.360,00
Melão	Kg	484	6,00	2.904,00
Milho Verde em espiga	Kg	444	9,00	3.996,00
Ovos de Galinha	DÚZIA	174	15,00	2.610,00
Polpa de Fruta	Kg	665,00	14,90	9.908,50
Tomate	Kg	224	7,00	1.568,00
<b>TOTAL</b>				<b>70.442,85 R\$</b>

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º06/2020).

**2. FONTE DE RECURSO**

Os Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE são calculados com base no número de alunos devidamente matriculados na educação básica da Rede Municipal de Educação, conforme os dados oficiais do censo escolar 2024, realizado pelo Ministério de Educação (MEC).

**3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

Os Fornecedoros da Agricultura poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedoros Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da

resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

**3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).**

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

**3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.**

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

**3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

**4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA**

4.1. . No Envelope nº 02 os Fornecedoros Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV - modelo de projeto de venda da Resolução FNDE n.º 06 de 08/05/2020.

4.2. .A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata\_\_ após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado \_\_dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 20 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3.. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução FNDE n.º 06 de 08/05/2020

4.4. . Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da

organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5.. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV - o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

## 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) Fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras dos produtos acima especificados na Secretária Municipal de Educação, no endereço a cima especificado a partir do dia que for divulgado o resultado os fornecedores classificados, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

## 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas unidades

escolares ou Secretaria Municipal de Educação conforme o cronograma previsto, no contrato de venda de cada unidade escolar, pelo período de (a combinar) onde o recebedor atestará seu recebimento

## 8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme cronograma de entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedado a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no horário de 07h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira na **Secretaria Municipal de Educação**.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/entidade executora, conforme a Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021 e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

$VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$  (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Barra do Ouro/TO, 05 de agosto de 2025

Maria José Coelho Fragoço

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

PREFEITA MUNICIPAL

SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Barra Do Ouro-TO

## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO

Lei Municipal N° 187, de 12 de Março de 2017

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.